

ORDEM DE TRABALHOS

1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/11/04.

1.2- Ofício da direcção da Banda de Musica de Carlão, solicitando a atribuição de um subsídio extra, no valor de €15.000, a fim de poderem efectuar o último pagamento a um fornecedor de instrumentos musicais.

Contém informação da Divisão Financeira.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2009/11/17.

2.2- Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma listagem de facturas cuja data de emissão se reporta a 30 de Dezembro do ano transacto.

3 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO

3.1- Informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Presidente da Câmara de 19/10/2009, referente à elaboração do Plano de Pormenor de Santo António, em Alijó.

»»»»»» ««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/11/04.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria, com a abstenção do Vereador, Prof. Manuel Adérito Figueira.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Presente o ofício da direcção da Banda de Musica de Carlão, solicitando a atribuição de um subsídio extra, no valor de €15.000, a fim de poderem efectuar o último pagamento a um fornecedor de instrumentos musicais.

Contém informação da Divisão Financeira, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade pedir esclarecimentos adicionais à Banda de Música Carlão, que concretizem a situação aqui exposta e respectivo suporte documental.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2009-11-17 apresentando um total de disponibilidades de €3.386.652,68 sendo €2.674.806,57 de dotações orçamentais e €711.846,11 de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma listagem de facturas cuja data de emissão se reporta a 30 de Dezembro do ano transacto, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos o seguinte documento:

Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Presidente da Câmara de 19/10/2009, referente à elaboração do Plano de Pormenor de Santo António, em Alijó, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-12-02, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 12.00 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa